

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/03

Aprova as contas do município de Ouro Fino no exercício de 1999.

Antônio Galvão Fortes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Legislativo aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica aprovadas as contas do Município de Ouro Fino (MG), referentes ao exercício financeiro de 1999.

ARTIGO. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JUNHO DE 2003.

ANTÔNIO GÁLVÃO FORTES DA SILVA
PRESIDENTE